



# Prefeitura Municipal de São José do Calçado

"Este Município é integrante do Consórcio do Itabapoana"

LEI Nº1.130 /2001

## ESTIMA A RECEITA E FIXA AS DESPESAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2002, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de SÃO JOSÉ DO CALÇADO, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Orçamento do Município de SÃO JOSÉ DO CALÇADO, Estado do Espírito Santo, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 9.417.125,00 (nove milhões, quatrocentos e dezessete mil e cento vinte cinco reais), para Administração direta e em R\$ 262.500,00 (duzentos sessenta dois mil e quinhentos reais), para Administração Indireta, totalizando R\$ 9.679.625,00 (nove milhões, seiscentos setenta nove mil, seiscentos vinte cinco reais), discriminados pelos anexos integrantes desta lei.

**Art. 2º** As Receitas decorrerão da arrecadação dos Tributos, rendas e outras fontes de Receitas Correntes e de Capital, na forma de legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta lei, com o seguinte desdobramento:

**Parágrafo Único** - Seja cumprido a transferência de receita no total de 8% para com o Poder Legislativo Municipal, obedecendo as exigências Constitucionais.

### 1- ADMINISTRAÇÃO DIRETA

#### RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária.....	541.500,00
Receita de Contribuições.....	40.000,00
Receita Patrimonial.....	49.500,00
Transferências Correntes.....	7.203.000,00
Outras Receitas Correntes.....	803.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>8.637.000,00</b>

#### RECEITAS DE CAPITAL

Operação de Crédito.....	30.000,00
Alienação de Bens.....	125.000,00
Transferência de Capital.....	620.625,00
Outras Receitas de Capital.....	4.500,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>780.125,00</b>

**TOTAL GERAL.....** 9.417.125,00

Praça Pedro Vieira, 58, Centro – São José do Calçado-ES.  
CEP: 29470-000 CNPJ nº 27.167.402/0001-31 ☎ 556-1120  
e-mail: pmsjc@escelsa.com.br.



# Prefeitura Municipal de São José do Calçado

"Este Município é integrante do Consórcio do Itabapoana"

LEI Nº 1.130 / 2001

## 02- ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### RECEITAS CORRENTES

#### IPESC

Receitas de Contribuições.....	260.000,00
Receita Patrimonial.....	500,00
Outras Receitas Correntes.....	2.000,00

**TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA** 262.500,00

**TOTAL GERAL** 9.679.625,00

**Art. 3º** As despesas da Administração direta será realizada segundo a discriminação dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes desta lei, e as autarquias e fundações em seus respectivos orçamentos aprovados.

## 1- POR FUNÇÕES DE GOVERNO

### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Legislativa	402.700,00
Administração	1.602.950,00
Assistência Social	625.500,00
Previdência Social	24.700,00
Saúde	1.736.800,00
Educação	2.429.400,00
Cultura	177.400,00
Urbanismo	930.700,00
Gestão Ambiental	68.500,00
Agricultura	639.900,00
Energia	180.000,00
Desporto e Lazer	187.600,00
Reserva de Contingência	410.975,00

**SUB-TOTAL** 9.417.125,00

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

#### IPESC

Assistência Social	133.000,00
Previdência Social	129.500,00

**SUB-TOTAL** 262.500,00

**TOTAL GERAL** 9.679.625,00

## 2- POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Praça Pedro Vieira, 58, Centro – São José do Calçado-ES.  
CEP: 29470-000 CNPJ nº 27.167.402/0001-31 ☎ 556-1120  
e-mail: pmsjc@escelsa.com.br



# Prefeitura Municipal de São José do Calçado

"Este Município é integrante do Consórcio do Itabapoana"

LEI Nº 1.130 / 2001

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA

### 01 – PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal.....	402.700,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>402.700,00</b>

### 02 – PODER EXECUTIVO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO

Gabinete do Prefeito.....	210.450,00
Procuradoria Geral do Município.....	91.500,00
Secretaria Municipal de Administração.....	958.000,00
Secretaria Municipal de Finanças.....	343.000,00
Secretaria Municipal de Obras Transp. e Serv. Urbanos.....	1.170.900,00
Secretaria Municipal de Saúde.....	1.736.800,00
Secretaria Municipal de Educação e Cultura.....	2.734.200,00
Secretaria Municipal de Ação Social.....	625.500,00
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.....	708.400,00
FUNDO MUNICIPAL DE PENSÃO.....	24.700,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	410.975,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>9.014.425,00</b>

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

IPESC.....	262.500,00
<b>TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....</b>	<b>262.500,00</b>
<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b>9.679.625,00</b>

**Art. 4º**- As Dotações Orçamentárias serão movimentadas pelos Poderes e Órgãos da Administração Municipal.

**Art. 5º** - Integram a presente Lei os Orçamentos:

- I. Fiscal;
- II. Da Seguridade Social;

**Art. 6º** - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar 40% de transferência de saldos de dotações orçamentárias e excesso de arrecadação, para cobrir insuficiências em outras dotações, conforme dispõe Artigo 43 da Lei 4.320/64, com seus parágrafos e incisos.

Praça Pedro Vieira, 58, Centro – São José do Calçado-ES.  
CEP: 29470-000 CNPJ nº 27.167.402/0001-31 ☎ 556-1120  
e-mail: pmsjc@escelsa.com.br.



## Prefeitura Municipal de São José do Calçado

"Este Município é integrante do Consórcio do Itabapoana"

LEI Nº1.130/2001

**Art. 7º** - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de créditos por antecipação da receita até o limite de 15% (quinze por cento) da receita estimada, nos termos da legislação em vigor, desde que autorizado previamente, pelos trâmites legais, pela Câmara Municipal.


**Art. 8º** - A execução dos Orçamentos constantes desta lei obedecerão as diretrizes estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 9º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com eficácia e a partir de 01 de janeiro de 2.002.

**Art. 10º**- Revogam-se disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES, 28 DE DEZEMBRO DE 2001.

  
JEFFERSON SPADAROTT BULLUS  
PREFEITO MUNICIPAL